ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos quatorze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença da Vereadora **Perpétua Dantas,** Vereador **Fagner Fernandes,** Vereador **Izaac da Saúde,** Vereadora **Mery da Saúde** e Vereador **Irmão Ronaldo**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: José Ferreira Netto, Anderson de Mélo, Rosana Amorim, Joana Caraciolo, Clayton Barbosa e a estagiária Vittória Nascimento. Inicialmente, a presidente da Comissão, Vereadora Perpétua Dantas indicou como Relator dos projetos, o Vereador Fagner Fernandes, após, saudou a todos os presentes e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Na sequência, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.801/2021**, de autoria da Vereadora Mery da Saúde, que dispõe sobre a instituição, no Município de Caruaru, do programa de cooperação Sinal Vermelho como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar, medida de combate e prevenção, conforme a Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, o qual obteve pareceres favoráveis da Comissão de Legislação e Redação de Leis e da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres. Com a palavra, a Vereadora Mery da Saúde expôs suas considerações sobre a importância da propositura. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Informou ainda que sugeriu emenda à proposta, ocasião em que a sugestão foi aceita e a emenda foi proposta pela Comissão de Legislação e Redação de Leis. Aberta a votação, o Relator, Vereador Fagner Fernandes, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão seguiram o Relator, aprovando-se o projeto por unanimidade, bem como emitiram parecer favorável, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em continuidade, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.825/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que inclui o Dia dos Jovens Cristãos no Calendário Oficial do Município de Caruaru e dá outras providências, o qual obteve pareceres favoráveis da Comissão de Legislação e Redação de Leis e da Comissão de Políticas Públicas para a Juventude. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Informou ainda que sugeriu emenda à proposta, ocasião em que a sugestão foi aceita e a emenda foi proposta pela Comissão de Legislação e Redação de Leis. Aberta a votação, o Relator, Vereador Fagner Fernandes, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão seguiram o Relator, aprovando-se o projeto por unanimidade, bem como emitiram parecer favorável, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.935/2021**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que institui a obrigatoriedade de sessão de cinema especial adaptada para pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências, o qual obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Foi realizada a leitura do Projeto de Lei, a pedido dos membros da Comissão. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, com sugestão de emenda. Aberta a votação, o Relator, Vereador Fagner Fernandes, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão seguiram o Relator, aprovando-se o projeto por unanimidade, bem como emitiram parecer favorável com emenda, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. A Vereadora Perpétua Dantas, por fim, aproveitou o momento para expor sua preocupação quanto

a retirada das mercadorias de uma ambulante, que gerou transtornos e repercussões. O Vereador Fagner Fernandes requereu a intervenção da presente Comissão de Direitos Humanos para convidar o Secretário de Serviços Públicos e o Coronel Patrício, da Secretaria de Ordem Pública, para debater sobre a situação relatada. Desse modo, a Vereadora Perpétua Dantas encaminhou o pedido à Consultoria Jurídica para que esta opinasse sobre a viabilidade legal do que fora requerido. Não havendo nada mais a tratar, a Vereadora Perpétua Dantas encerrou a presente reunião às 10h. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Joana Vittória Torres do Nascimento, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 14 de setembro de 2021.

Vereadora Perpétua Dantas
Assinado de forma digital por Vereadora Perpétua Dantas
Dados: 2021.09.14 12:47:21 -03'00'

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereador Izaac da Saúde
Assinado de forma digital por Vereador Izaac da Saúde
Dados: 2021.09.14 12:47:49 -03'00'

Vereador **IZAAC DA SAÚDE**
Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereador Fagner Fernandes
Assinado de forma digital por Vereador Fagner Fernandes
Dados: 2021.09.14 12:48:15 -03'00'

Vereador **FAGNER FERNANDES**
Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereador Irmao Ronaldo
Assinado de forma digital por Vereador Irmao Ronaldo
Dados: 2021.09.14 12:48:39 -03'00'

Vereador **IRMÃO RONALDO**

Vereadora Mery da Saúde
Assinado de forma digital por Vereadora Mery da Saúde
Dados: 2021.09.14 12:49:07 -03'00'

Vereadora **MERY DA SAÚDE**